



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1533/SANJ/2021

Tatuí, 06 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1816/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Gustavo Duarte Elias de Almeida, responsável pelo Departamento de Licitações e Contratos.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

MEMORANDO INTERNO Nº 261/2021

Tatuí, 02 de agosto de 2021.

Ref.: Informações para resposta ao requerimento nº 1.816/2021

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Secretário de Negócios Jurídicos

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento em referência, sirvo-me do presente para lhe informar que o Poder Judiciário não foi acionado em razão de o Município ter utilizado sua prerrogativa de rescindir unilateralmente o Contrato, nos termos do art. 78, incisos I, II, VII e VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO DUARTE ELIAS DE ALMEIDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS